

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 29 de junho de 2020.

INDICAÇÃO 026/2020

Autor: Charles Costalonga Ladislau
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Realize a instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua José Alves Theodoro, próximo a Associação de Pequenos Agricultores do Distrito do São José do Sobradinho, neste Município”.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a referida Associação é um local de grande circulação de familiares do Distrito, o que gera uma preocupação a respeito de crianças, idosos e outras pessoas que circulam a pé naquela localidade, torna necessário a instalação de redutor, pois os veículos trafegam ali com muita velocidade, gerando insegurança aos pedestres.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Charles Costalonga Ladislau
Vereador/autor